



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



## **PARECER CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços especializados em perfuração e manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para o exercício de 2021, tendo como executante a empresa MAXIMINO GUIMARAES DE REZENDE 24560405204, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.368.901/0001-73.

### **FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários, quais sejam: Solicitações de Despesas; Termo de referência; Justificativa; Propostas de preços; Justificativa de preço; Mapa de cotação de preços; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Razão da escolha do fornecedor; Portaria designando fiscal de contrato; Declaração de ausência de contratação do mesmo objeto ou similar para o exercício financeiro de 2021; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento; Documentos da empresa; Minuta de contrato; Parecer Jurídico favorável.

### **ANÁLISE**

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade, em obediência ao artigo 37, XXI, da Constituição Federal, bem como ao que rege a Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, óbice quanto à contratação direta da empresa MAXIMINO GUIMARAES DE REZENDE 24560405204, devidamente inscrita no CNPJ



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



---

sob o nº 22.368.901/0001-73, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais, após a verificação da legalidade, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura ([www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br) – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 1º de março de 2021.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do  
Município Port.133/2021